ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Taquarituba.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba.

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N°(DE ORIGEM): 3/ 2020.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, proveniente de Emenda Impositiva, destinados ao custeio, em gêneros alimentícios, do Serviço de Acolhimento Institucional, que especifica.

ADVOGADO(S): Amanda Aparecida da Costa Pedroso Oliveira e Lauramaria Donizetti Nascimento.

Na qualidade de Órgão/Entidade Público(a) e Organização da Sociedade Civil Parceira, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Taquarituba, 31 de Jameiro de 2020.

	ICO(A): Prefeitura Municipal de Taquarituba de Almeida – Prefeito Municipal
[이번 : [10] [10] [10] [10] [10] [10] [10] [10]	uba@taquarituba.sp.gov.br
E-mail pessoal: prefeito@ta	
Assinatura:	//6//
	7 -1

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba

Nome e cargo: Claudemira Gobbo Mendes - Presidente E-mail institucional: larsaovicente-taquarituba@hotmail.com E-mail pessoal:

Assinatura: Clauderning-hond

3